

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

1 Aos doze dias do mês de março de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente se
2 reuniu sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas, para reunião Ordinária.

3 **PRESENTES:** Professor Garcia, Presidente do COMAM; José Furtado, da SMAM; Ricardo
4 Ayup da UFRGS; Darci Campani, da UFRGS; Arceu Bandeira Pereira; do DMLU; Nelson
5 Fontoura, da PUCRS; Maria da Graça Ortolan, do DMAE; Clodomar Freitas, do Conselho
6 Municipal de Saúde; Juliana Young, do DEP; Eduíno de Matto, da ONG Solidariedade;
7 Gilson Luiz Tesch, da Ong Guardiões do Lago Guaíba, Mateus da Silva; Fernanda
8 Zimmermann e Felipe Vieira; ambos do Instituto INGÁ ; Christiano Ribeiro e Cíntia Schmidt,
9 ambos da OAB/RS; Neuza da Rocha, do DEMAÉ; Tomaz A. Costa, da UAMPA; Rosane
10 Zottis Almeida, do Gabinete do Prefeito; Antônio Luis Gomes Pinto, da SPM; Cid Silva dos
11 Santos; do MJDH; Lara Ferrugem Velasques, da FEPAM; Carmem franco, da FEPAM; José
12 Paulo Fitarelli, do IBAMA-RS; Elizabeth Carara, do CRBIO3; Maria Eliza Silva, da UPV;
13 **Como ouvinte:** Daysy Chollet; da FIERGS; Walter Santos, da ASSEJUR da SMAM; Fábio
14 Bortoli, da Profil; Júlio Corrêa; Neiraci Essinger, Sérgio Koren;

15 **Como convidados:** Eduardo Ribas, do Clube Veleiros do Sul; Astério Santos, do Clube
16 Veleiros do Sul;

17 • **Objetivos:**

18 *-Leitura do ato de nomeação e correspondência recebidas e enviadas;*

19 *-Relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas: Áreas Naturais, ERB's, Fundo*
20 *do Meio Ambiente; Legislação (relato especial – Código Municipal do Meio Ambiente);*
21 *Resíduos Sólidos (retorno ao Plenário – sobre o PROAGIR); Vigilância em Saúde*
22 *Ambiental e Ambientes Construídos.*

23 *-DMAE faz esclarecimentos sobre o Interceptor arroio do Salso, processo de nº*
24 *001.055583.06.7;*

25 *-Apresentação da CT de áreas Naturais: Parecer sobre Veleiros do Sul, processo de nº*
26 *2.230.064.002;*

27 *- Apresentação do Seminário Radiações Não Ionizantes, a Saúde e o Meio Ambiente*

28 *- Relato do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Professor Garcia, sobre a SMAM;*

29 *- Informação sobre o destombamento da noqueira pecã, na Rua Gen. Lima e Silva;*

30 • **Leitura do ato de nomeação:**

31 Professor Garcia: Primeiramente eu quero agradecer a presença de todos, e dizer da
32 alegria, dessa primeira reunião, agora de forma mais deliberativa, porque nós tivemos a
33 primeira reunião, foi a poucos dias atrás, quando o prefeito empoçou todos os

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

34 conselheiro. E Como é a primeira hoje, tem alguns conselheiros novos, antes da leitura do
35 ato nomeação que está aqui dentro da pauta, acho que poderia fazer uma rápida
36 apresentação Simone, de todos, embora a grande maioria se conheça, acho que é
37 importante até mesmo para saber o setor de cada um.

38 Começo contigo deputado:

39 Furtado: Boa tarde a todos, todas! Eu sou José Francisco Furtado, sou Biólogo, supervisor
40 da SMAM e suplente do professor Garcia.

41 Professor Garcia, presidente do COMAM.

42 Simone Dela Bona , secretária executiva do conselho.

43 Boa tarde a todos, Antônio Luis Gomes Pinto, representando a Secretaria do Planejamento
44 Municipal.

45 Eu sou Rosane Zottis, representante do Gabinete do Prefeito.

46 Ricardo Ayup, do Laboratório de Moldagem de Bacias da UFRGS, representando a
47 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

48 Darci Campani, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS,
49 representando a UFRGS.

50 Arceu Bendeira Rodrigues, eu sou representante do DMLU.

51 Boa tarde! Nelson Fontoura, representando a PUC de Porto Alegre.

52 Eduardo Ribas, representante do Veleiros do Sul.

53 Astério Santos, Veleiros do Sul.

54 Eduíno de Matos, da ONG Solidariedade, indicação da APEDEMA .

55 Gilson Tesch, represento a Sociedade Civil da ONG Guardiões do Lago Guaíba.

56 Eu sou, Mateus Raymundo da Silva, eu sou representante do Instituto INGÁ, sou suplente.

57 Sou Fernanda Zimmerman, sou também representante do INGÁ.

58 Felipe Viana sou ouvinte pela ONG INGÁ, ex. conselheiro do meio ambiente.

59 Boa tarde! Daysy Chollet, da FIERGS.

60 Christiano Ribeiro, representante da OAB, suplente.

61 Neuza da Rocha, departamento ambiental do DEMA.

62 Tomaz A. Costa, eu represento a UAMPA.

63 • Relato inicial:

64 Professor Garcia: De imediato, eu já vou solicitar, que a Simone leia as correspondências
65 recebidas e o ato de nomeação.

66 Simone – Ato de nomeação:

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

67 *Ao Exmo.*

68 *Sr. José Fogaça*

69 *MD Prefeito Municipal de Porto Alegre*

70 *Nesta Capital*

71

ATO Nº 64/09

72 *O Prefeito Municipal de acordo com o disposto no artigo 8º e 11º da Lei Complementar Nº 369/96, nomeia os*
73 *seguintes representantes do Conselho Municipal do Meio ambiente, para o biênio 2008/2010:*

74 *I – Representantes do Executivo Municipal:*

75 *a) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: como titular, Carlos Alberto Oliveira*
76 *Garcia; como suplente, José Francisco Rodrigues Furtado;*

77 *b) Representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos: como titular, Vladimir Ortiz da Silva;*
78 *como suplente, Maria da Graça Ortolan;*

79 *c) Representantes do Gabinete do Prefeito: como titular, Rosane Zottis de Almeida; como suplente,*
80 *Mauricio Gomes da Cunha;*

81 *d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde: como titular, Mauro Rosa de Paula; como suplente*
82 *Anderson Araújo Lima;*

83 *e) Representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: como titular, Arceu Bandeira*
84 *Rodrigues; como suplente, José Linck Barbosa;*

85 *f) Representantes do Departamento de Esgotos Pluviais: como titular, Maria Lúcia Frozi; como suplente,*
86 *Juliana Young ;*

87 *g) Representantes da Secretaria do Planejamento Municipal: como titular, Antônio Luis Gomes Pinto;*
88 *como suplente, José Alberto Optiz;*

89

90 *II – Representantes do Executivo Estadual; FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental: como*
91 *titular, Carmem Franco; como suplente, Iara Velasques ;*

92 *III – Representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL):*
93 *não indicou membro titular ou suplente;*

94 *IV – Representantes do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:*
95 *como titular, José Paulo Fitarelli; como suplente, Marcelo Machado Madeira ;*

96 *V – Representantes das Centrais Sindicais de Trabalhadores, CUT – Central Única dos Trabalhadores: como*
97 *titular, Antenor Pacheco Netto; como suplente Jorge Cruz ;*

98 *VI – Representantes das Entidades Setoriais de Saúde – CMS – Conselho Municipal de Saúde: como titular,*
99 *Clodomar Freitas; como suplente, José Carlos Silveira Vieira ;*

100 *VII - Representantes da Comunidade do município escolhidos no Orçamento Participativo: não indicou*
101 *membro titular ou suplente;*

102 *VIII - Representantes da UAMPA – União das Associações de Moradores de Porto Alegre: como titular,*
103 *Tomaz Acosta; como suplente, Sérgio Macedo;*

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

104 IX - Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação no município de Porto Alegre: União pela
105 Vida – como titular, Maria Elisa Pereira da Silva; como suplente, não indicou suplente; ONG
106 SOLIDARIEDADE – como titular, Eduíno de Mattos; Instituto INGÁ- como titular, Fernanda Zimmermann
107 Teixeira; como suplente, Mateus Raymundo da Silva ;

108 X – Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre:
109 Guardiões do Lago Guaíba – como titular, Gilson Tesch;

110 XI – Representantes FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: como titular,
111 Paulo Vanzetto Garcia ; como suplente, Ivan Teiguer;

112 XII – Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) não indicou membro
113 titular ou suplente;

114 XIII – Representantes da OAB-RS – Ordem dos Advogados do Brasil: como titular, Ricardo Barbosa Alfonsin;
115 como suplente, Christiano Dorneles Ribeiro;

116 XIV - Representantes do CREA-RS – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio
117 Grande do Sul: não indicou membro titular ou suplente;

118 XV – Representantes do MJDH – Movimento de Justiça e Direitos Humanos: como titular, Cid Silva Soares;
119 como suplente, Sérgio Luiz Bittencourt;

120 XVI – Representantes da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: como titular, Darci
121 Campani; como suplente, Ricardo Norberto Ayup Zouain;

122 XVII – Representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre, PUCRS – Pontifícia Universidade
123 Católica do Rio Grande do Sul: como titular, Nelson Fontoura; como suplente, Cláudio Augusto Modin;

124 XVIII – Representantes do CRBIO 3 – Conselho Regional de Biologia - 3ª Região: como titular, Magda Credy
125 Satt Airioli; como Suplente: Ana Elizabeth Carrara ;

126 O presente entra em vigor na data de sua publicação.

127 Revogam-se as disposições em contrario.

128

Porto Alegre, 03 de março de 2009.

129

José Fogaça

130

Prefeito Municipal de Porto Alegre

131 Quanto as correspondências, nesse mês, não teve correspondências recebidas, a única
132 que agente recebeu, foi uma correspondência que pede a desistência, do protesto
133 licenciamento ambiental, na rede adutoras, da água bruta, da empresa ECOCLIN. Então,
134 por isso o processo saiu de pauta, porque eles pediram a desistência do processo.

135 Sr. Gilson questiona: Eu gostaria de saber, o seguinte, a empresa está funcionando com
136 TAC com a SMAM. Eu gostaria de saber, se ela desistiu somente como adutora, ou ela vai
137 continuar funcionando com TAC, ou vai continuar o licenciamento da empresa na SMAM?

138 Que atualmente ela não está legalizada

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

139 Professor Garcia: Gilson, te confesso que, realmente não sei, eu vou atrás e te dou uma
140 posição, que agora de imediato não sei. E não tenho condições hoje de te esclarecer.

141 Simone: Vamos fazer o relato da Câmara Técnica. Câmara Técnica de Áreas Naturais, tu
142 quer começar Gilson?

143 • **RELATO DAS CÂMARAS TÉCNICAS:**

144 • **C. T. Áreas Naturais –** Sr. Gilson: Nós da Câmara Técnica Naturais, nos reunimos,
145 como sempre agente tem na pauta, o condomínio Serra Ville, loteamento Agronomia,
146 Veleiros do Sul, estava a ECOCLIN, que agora, agente aguarda maiores explicações sobre
147 a desistência deles. E eu, quero em primeiro lugar relatar aqui, que nossa Câmara Técnica,
148 tem trabalhado, digamos com os pepinos do licenciamento ambiental. Geralmente quando
149 vai, um processo para Câmara Técnica de Áreas Naturais, é intervenção em APP, em
150 morros ou orla do Guaíba. Então, são processos difíceis de trabalhar com eles, então
151 requer um pouco mais de dedicação e tempo, então não podem serem analisados com
152 muita rapidez. Não seria falta da agilidade, mas agente tem que ter um, certo cuidado e
153 encaminhamentos, então eu queria só explicar, que às vezes as pessoas reclamam do
154 tempo, que os processos ficam na câmara técnica naturais, mas é uma coisa necessária.

155 Eu vou começar, em primeiro lugar, pelo Terra Ville. O Terra Ville, é o seguinte, em 2006
156 teria um audiência pública, que após a apresentação da Câmara Técnica, argumentação e
157 comprovada as necessidades de suspensão, foi suspensa a audiência publica. E aí o
158 COMAM na época, solicitou que fossem feitos estudos de complementação de estudos de
159 fauna e flora, numa área nesse empreendimento, que foi considerado como reserva
160 técnica. Que no caso é uma área de 260 hectares, e o empreendedor vão construir em
161 120, agora atualmente a proposta dele, só que ficou uma área restante, Como área
162 técnica, só que os estudos não complementam aquela área. Passou-se um ano e o no final
163 de 2007, o empreendedor pediu novamente a ordem para a audiência publica e o
164 secretário deu, mais o processo encontrava-se com a Câmara Técnica, aguardando as
165 respostas do empreendedor. Em 2007 e 2008, desculpa. Eu estou mudando as datas. E o
166 que aconteceu, foi que no dia da audiência publica foi decidido que haveria, essa audiência
167 publica, mas o processo voltaria para o COMAM, para a Câmara Técnica continuar as
168 deliberações, é o que está acontecendo. Agente fez uma reunião entre a SMAM, Câmara
169 Técnica e empreendedor e ficou decidido nessa reunião que faríamos um ofício com as
170 solicitações do COMAM de novembro de 2007, para eu o empreendedor tomasse
171 conhecimento. Então eu quero ler a minuta do ofício. Quero deixar bem claro, que na

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

172 época a Câmara Técnica recebeu do COMAM, o aval para fazer essas diligências
173 necessárias. Só que o empreendedor está trabalhando com advogado e apelando pela
174 questão legal, agente resolveu trazer o ofício ao COMAM, para ele avaliar o ofício para
175 que corra tudo na questão legal. Basicamente o ofício é esse:

176 01/3/2009, Câmara Técnica de Áreas Naturais/ COMAM à Terra Ville participações Ltd.A
177 Câmara Técnica de Áreas Naturais/ COMAM em cumprimento as deliberações da plenária
178 realizada em 29 de novembro de 2007, reuniu-se com representantes da Terra Ville
179 participações Ltd, em 14 de janeiro 2009. Isso é o seguinte: Essa reunião deveria ter
180 acontecido no final de 2007, mais ela veio a ocorrer só em janeiro de 2009. Para tratar de
181 assuntos referentes a licenciamentos de condomínios residências Belém Novo, onde ficou
182 decidido de comum acordo, que enviaríamos ao empreendedor um documento com as
183 exigências necessárias que o Conselho do Meio Ambiente, baseado no princípio da
184 precaução entendeu serem necessárias para o andamento do processo de licenciamento
185 ambiental. Considerando que a área, onde se pretende instalar o condomínio, está
186 subdividida em duas, área do empreendimento e reserva técnica. Ambas possuem
187 características muito semelhante de solo, vegetação e fauna. Entende-se que as duas
188 formam um sistema interligado, onde a alteração em uma delas, certamente causaria
189 problemas a áreas próximas. Baseado nisso, solicitamos que os estudos de impacto
190 ambiental sejam mais aprofundados na questão de apontar as consequência que sofrerá a
191 área de reserva técnica, por ocasião das obras da construção do condomínio, sito, terra
192 plenagem, aterro, execução de drenagem, corte de vegetação e deslocamento de fauna. A
193 área dita de reserva técnica, possui sua biota adaptadas as oscilações das águas do lago
194 inversão freático, onde os processos de nidificação de espécie, processos produtivos e
195 áreas úmidas que são responsáveis pela produção de alimentos, pequenos invertebrados e
196 algas, são grandes responsáveis pela biodiversidade local. Alterações nesse regime
197 hídricos causando secas ou aumento de inundação da área podem causar alterações na
198 cadeia trópica e na biodiversidade local. Por esse motivo o impacto deve ser melhor
199 analisado, bem como proposição de medidas mitigadoras, para serem incluídos no
200 detalhamento, também um levantamento de ictiofauna na área de reserva técnica,
201 especialmente quanto a presença de peixes anuais, devido a presença de famílias de
202 Rivulidae, nesses ambientes em Porto Alegre, sendo algumas espécies ameaçadas. Os
203 estudos devem abranger também as áreas de RPPN e APP, devem ser previsto dispositivo
204 de passagem de fauna nas ruas a serem implantadas, restauração ambiental que pode ser

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

205 com a utilização do TCD anterior a intervenção local, proporciona a criação de novos
206 ambientes para receber a fauna que irá deslocar-se, medida de conservação da espécie,
207 quanto as demais medidas compensatórias com relação à fauna, essas serão melhores
208 detalhada após a conclusão dos novos estudos solicitados. Proposta para compensar os
209 danos ambientais evidentes causados pela primeira fase da construção do
210 empreendimento. A Câmara Técnica com a aprovação do COMAM, conforme a reunião
211 propõe ao empreendedor transforme a área denominada reserva técnica em RPPN, isso
212 seria como forma, de sanar as pendências ambientais já existentes. Aguardamos o
213 agendamento de uma reunião com representantes do Terra Ville, representantes da SMAM
214 e do COMAM para votar um possível termo de acordo ambiental. Seria basicamente esse o
215 ofício que nós mandaríamos ao empreendedor, após o aval do COMAM.

216 Sr. Gomes – Não estou me opondo ao ofício, mas pelo que me lembro este processo
217 esteve na SPM e após no Ministério Público, para correção do curso do Guabirova e
218 alteração dos molhes. Acredito que foi feito pedido de complementação do EIA – RIMA.
219 Esta complementação passou pelo COMAM? Não me lembro, mas o que sei do Ministério
220 Público é que aparte que se refere ao título de propriedade tem problema com a titularidade
221 da propriedade.

222 Sr. Ricardo Ayupe- Este ofício esta tratando de forma genérica e sem analisar a norma e a
223 forma que esta sendo exigida, sem citar as legislações.

224 Sr. Felipe Viana- Eu fiz parte da CT na gestão passada, analisamos este processo e
225 estivemos nesta área, o EIA-RIMA fala em 160 hectares, a informação da SPM não
226 procede. Estamos falando de uma área de influência direta.

227 Sr.Gilson: Gostaria só de complementar, que esse foi um pedido do próprio empreendedor
228 de que nós enviássemos novamente o ofício, com o que fosse necessário e as
229 complementações. Isso é um pedido deles e não nosso, eles já estão esperando as
230 complementações a mais de um mês, foi pedido há um mês atrás, mas como não tivemos
231 reunião do COMAM, ficamos aguardando. E eles é que tem pressa, então se o conselho
232 não quiser aborrecê-los mais ainda, acho que agente pode deliberar.

233 Sra. Fernanda – Gostaria de fazer um esclarecimento, este pedido de complementação do
234 estudo do impacto ambiental, foi aprovado pela plenária em novembro de 2007 e após foi
235 solicitado ao empreendedor e o mesmo não fez as complementações. Acontece que, em
236 14 de janeiro de 2009, a Câmara Técnica se reuniu com o empreendedor e por esta razão
237 é que a Câmara Técnica resolveu reencaminhar este ofício e trazer este ofício novamente

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

238 para a aprovação da plenária. A pedido do próprio empreendedor este ofício deveria ser
239 reenviado.

240 Sra. Rosane: Na verdade, eu ouvi a Fernanda explicando que no final de 2007 vocês já
241 tinham preparado isso. Então ao longo de 2008 nada aconteceu então eu acho que o
242 empreendedor não fez, então eu acho que eles podem esperar mais um pouco e proponho
243 que esse projeto fosse apresentado novamente em uma próxima reunião e assim, nós
244 fazermos um ofício em conjunto. Porque se durante um ano nada ele fez, ou ele desistiu do
245 empreendimento ou que aconteceu? Acho que ele pode aguardar mais um pouco.
246 Obrigado!

247 Sra. Carmen – Eu gostaria de um esclarecimento, estou chegando agora, por isso não
248 entendi muito bem o procedimento. É a Câmara Técnica que pede através do Conselho a
249 complementação do EIARIMA, ou é o órgão licenciador que pede a complementação de
250 EIARIMA. Porque no estado quem pede complementação de EIARIMA é o órgão
251 licenciador.

252 Professor Garcia – O que me preocupação é que os órgãos se confundam, minha sugestão
253 é que se monte um rito, ou que todo e qualquer parecer quando venha para pauta, que
254 seja distribuído entre os conselheiros com sete dias de antecedência, para conhecimento
255 de todos.

256 Sr. Campani- Me somo a proposta da conselheira da Fepam e com o presidente, não
257 podemos achar que é tranqüilo um empreendimento aguardar por dois anos uma licença,
258 eu tenho conhecimento do ritual da Fepam e de outros órgãos ambientais, acredito que
259 estamos passando para conselheiros a função e a responsabilidade que é de servidor
260 público, não podemos passar a responsabilidade que é de um servidor público para um
261 conselheiro, se não temos informação a SMAM tem órgãos competentes para pedir esta
262 informação, já que o conselho já se manifestou. Acredito que não é necessário que o
263 empreendimento retorne para o Comam analisar já que por sua vez ele já passou por aqui.

264 Sr. Neuza Rocha – O Secretário e o Conselheiro Campani, falaram o que eu gostaria de
265 dizer, não temos o porque ficarmos repetindo os assuntos.

266 **Em Votação.** Referente ao Ofício

267 Professor Garcia: Vamos fazer a votação, só peço que o conselheiros titulares, somente o
268 titulares com direito ao voto. Aqueles que forem favoráveis a oposição Gilson, levantem a
269 mão. Certo!

270 **Aprovado por unanimidade.**

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

271 Sr. Gilson: Eu vou fazer um breve relato, sobre o condomínio Agronomia. Nós nos
272 reunimos com os representantes do empreendimento e o empreendedor também solicitou
273 que as propostas fossem enviadas por ofício, para que também em uma próxima reunião
274 eles viessem preparados. A proposta do empreendedor é que os proprietários ficassem
275 responsáveis pela APP, e nós entendemos que não seria viável, já que a empresa é
276 deveria de fato em fazer isso ou que apresentassem uma nova proposta concreta para a
277 viabilização do projeto. A questão dos arroios, a Câmara Técnica fez uma visita ao local dos
278 arroios, é uma área muito importante, eu conversei com o arquiteto responsável pelo
279 projeto e ele disse que seria possível a construção de uma ponte, para não drenar e
280 canalizar o arroio. A proposta da Câmara Técnica é a construção da ponte para evitar
281 qualquer dano ao arroio, então o empreendedor solicitou que se faça um ofício com a
282 proposta para que ele venha preparado em uma próxima reunião.

283 Professor Garcia: Somente os conselheiros titulares e suplentes votam na ausência dos
284 seus titulares.

285 **Proposta:** A Câmara Técnica de Áreas Naturais quer é a construção da ponte para evitar
286 qualquer dano ao arroio, então o empreendedor solicitou que se faça um ofício com a
287 proposta para que ele venha preparado em uma próxima reunião.

288 Professor Garcia- Em votação:

289 **Aprovado por unanimidade,** o envio do ofício ao empreendedor.

290 Ofício n.º 002/2009- COMAM

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

291

A Terra Ville Participações LTDA - Condomínios Residenciais Belém Novo

292

Em reunião plenária do COMAM realizada no dia 29 de novembro de 2007, baseado no Princípio da

293 *Precaução foi deliberado por unanimidade à suspensão da audiência pública dos Condomínios Residenciais Belém*

294 *Novo, da empresa Terra Ville Participações LTDA. Ficou decidido o agendamento de uma reunião da Câmara Técnica*

295 *de Áreas Naturais do COMAM, com a participação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a presença dos*

296 *representantes da Terra Ville Participações LTDA. Também foi deliberado pela plenária do COMAM, a necessidade de*

297 *complementações dos estudos de Fauna e Flora na área denominada pelo empreendedor como Reserva Técnica. A*

298 *Secretaria Municipal do Meio Ambiente determinou a suspensão da audiência pública e remeteu ofício ao empreendedor*

299 *com o parecer da Câmara Técnica. Ao invés de providenciar as solicitações do parecer do COMAM, o empreendedor*

300 *optou por enviar a Coordenação de Licenciamento Ambiente Natural – CLA, um documento em resposta ao Ofício*

301 *029/2007 do Conselho Municipal do Meio Ambiente, com cópias de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC,*

302 *referente ao inquérito 002/2002, do ofício n.º 1411/2005 –MA, que comunica o arquivamento do inquérito Civil n.º*

303 *114/2005, referente à construção de uma guarita em área de preservação permanente. No documento o empreendedor*

304 *justifica que, foi realizado acordo no Ministério Público, referente aos ilícitos ambientais cometidos, menciona que os*

305 *molhes construídos são objeto de um processo de licenciamento independente, datado de 22 de dezembro de 2003,*

306 *atendendo ao item 1.4 da LI 057/03, em tramitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente sob o n.º*

307 *001067030.03.3. Que a guarita e a base de concreto, anteriormente construídas, foram removidas do local, conforme*

308 *consta no inquérito civil n.º 114/2005, devidamente arquivado. No que tange à elaboração do EIA/RIMA, o*

309 *empreendimento seguiu na íntegra as orientações do Termo de Referência n.º 007/06, porém a previsão de área era de*

310 *260,81 hectares, desse total, o empreendimento ocupa apenas 152,7 hectares. Entende que assim, também foram*

311 *respeitadas as exigências de mapeamento de vegetação e fauna da área ocupada pelo empreendimento, requisito do item*

312 *4.2.1 do termo de Referência. Alega que não houve solicitação de complementação desse levantamento por parte da*

313 *Coordenação do Ambiente Natural, órgão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde se conclui total*

314 *concordância no Parecer n.º 010/2007. Por fim salientam que não houve embasamento para o cancelamento da*

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3289-7594 – Fax: (51) 3289-7599

e-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

315 Audiência Pública, que deveria ter ocorrido em 06 de dezembro de 2007, pois a justificativa para tanto era a existência
316 de pendências ambientais relativa ao EIA/RIMA realizado. Argumentam que, o empreendimento Condomínio Belém
317 Novo faz questão da realização de tal Audiência Pública por entender que questões ambientais são de interesse coletivo
318 e não cabem deliberações puramente administrativas.

319 O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe conferem a Lei
320 Complementar Municipal nº 369 de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e
321 considerando que a Câmara Técnica de Áreas Naturais, parte integrante deste conselho, tem por finalidade municipal a
322 plenária, com todas as informações necessárias para que o conselho delibere com convicção. Considerando que em
323 reunião da Câmara Técnica realizada em 14 de janeiro de 2009, com a presença da SMAM e representantes da Terra
324 Ville Participações LTDA, foi decidido de comum acordo que seria novamente enviado ao empreendedor um Ofício com
325 as deliberações da plenária do COMAM realizada em 29 de novembro de 2007, cuja posição foi ratificada na reunião
326 plenária de 12 de março de 2009.

327 **Seguem as deliberações:**

328 -Considerando que a área onde se pretende instalar o condomínio está subdivida em duas, área do
329 empreendimento e reserva técnica. Ambas possuem características muito semelhantes de solo, vegetação, hidrologia e
330 fauna.

331 -Entende-se que as duas áreas formam um sistema interligado onde alteração em uma delas certamente
332 causaria problemas à área limítrofe. Baseado nisto, solicitamos que os estudos de impacto ambiental sejam mais
333 aprofundados na questão de apontar as conseqüências que sofrerá a área de reserva técnica por ocasião das obras de
334 instalação e operação do condomínio, sito: terraplenagem, aterros, execução de drenagens, corte de vegetação e
335 deslocamento da fauna.

336 - A área dita de reserva técnica possui sua biota adaptada às oscilações da água do lago e lençol freático e
337 áreas alagada adjacentes, onde processos de nidificação de espécies, processos produtivos em áreas úmidas, que são
338 responsáveis pela produção de alimento

339 (pequenos invertebrados e algas), importantes à cadeia trófica local são grandes responsáveis pela biodiversidade local.
340 Alterações neste regime hídrico, causando secas ou aumentando inundação da área podem causar alterações nesta
341 cadeia trófica e na biodiversidade local, por este motivo o impacto deve ser melhor analisado bem como proposição de
342 medidas mitigadoras. Lembramos também que alteração dos corpos hídricos adjacentes alteram a altura do lençol
343 freático e com isto pode alterar a zona alagada da área de reserva, causando os prejuízos antes mencionados.

344 -Deve ser incluído no detalhamento também um levantamento de ictiofauna na área de reserva técnica,
345 especialmente quanto à presença de peixes anuais, devido à ocorrência da família Rivuliidae nestes ambientes em Porto
346 Alegre, sendo alguns espécies ameaçadas.

347 -Os estudos devem abranger também as áreas de RPPN e APP , salientando as relações entre a fauna destes e a
348 fauna da área de empreendimento e reserva técnica.

349 -Deve ser previsto como forma de mitigação:

350 -Dispositivos de passagem de fauna nas ruas a serem implantadas;

351 -Restauração ambiental, que pode ser com a utilização do TCV, anterior a intervenção no local proporcionam a
352 criação de novos ambientes para receber a fauna que irá deslocar-se; Medidas de conservação da espécie *Pardirallus*
353 *maculatus*.

354 Quanto as demais medidas mitigadora e compensatórios com relação a fauna, estas serão melhor detalhadas
355 após a conclusão dos novos estudos solicitados.

356 Quanto os danos ambientais pendentes, causados na implantação da primeira fase do empreendimento, devem ser
357 discutidos em reunião a ser realizada.

358 Atenciosamente,

359

360

361

Professor Garcia
Presidente do COMAM

361 • **C.T. do Fundo do Meio Ambiente –**

362 Sr. Christiano Ribeiro: Vou fazer um relato, da Câmara Técnica de Legislação, dizendo que
363 a Câmara Técnica do Fundo do Meio Ambiente, antes, não se reuniu nesse período. Na
364 Câmara Técnica de Legislação, nós debatemos o código municipal do meio ambiente,
365 foram feitas duas reuniões, bem extensas, cada uma com quatro horas, debatendo as
366 questões do código municipal do meio ambiente e na próxima reunião que vai se realizar
367 dentro de uma semana, nós vamos terminar um parecer sobre o código municipal do meio

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

368 ambiente, essa proposta da prefeitura e levar ao conselho. Nós estamos tratando de
369 algumas considerações feitas pela SPM, nós já fizemos um relato breve dos trabalhos que
370 já haviam sendo feitos e logo depois iremos fazer um parecer mais detalhado sobre o
371 projeto. Então nós estamos concluindo esse parecer, estamos terminando de apreciar as
372 considerações da SPM e na próxima reunião nós vamos trazer esse parecer pronto e com
373 varias sugestões ao conselho, inclusive de reuniões de audiências publicas para
374 debatermos esses assuntos.

375 • **C.T. de Vigilância em Saúde Ambiental –**

376 C. T. não se reuniu esse mês.

377 • **C.T. de Resíduos Sólidos –**

378 Relatam que a C. T. não se reuniu neste mês.

379 Professor Garcia: Deu continuidade a reunião, passando para o próximo assunto em pauta,
380 já que não havia ninguém em plenário para falar sobre o assunto.

381 • **Deliberação das Diretrizes do Fundo do meio ambiente:**

382 Sr. Christiano: O Conselheiro, aqui pelo INGÁ, ele ressaltou um ponto muito importante que
383 eu acabei esquecendo e ficou do ano passado. Nós temos que eleger três representantes
384 para trabalhar na comissão julgadora dos projetos financiados pelo Fundo. E isso tem que
385 ser feito o quanto antes, do contrário nós vamos perder o prazo do edital que foi lançado.
386 Eu coloco isso em pauta presidente, para que nós possamos deliberar rapidamente sobre
387 essa comissão de julgamento dos projetos do Fundo do meio ambiente. A proposta é
388 justamente o seguinte, que ficou decidido por delegação da plenária, no âmbito na Câmara
389 Técnica do Fundo do meio ambiente, que seriam escolhidas três entidades para trabalhar
390 na comissão julgadora dos projetos de meio ambiente e eu me lembro que na ocasião, já
391 que existem membros da prefeitura, que essa comissão julgadora deveria ter como
392 preferência entidades não ligada a órgãos governamentais.

393 Professor Garcia: Permite uma sugestão, já que na próxima semana nós teremos uma
394 próxima reunião, eu te digo que não me sinto organizado para a votação hoje e sugiro para
395 a próxima reunião. Mais a plenária é soberana, você é o componente.

396 Sr.Christiano: A minha preocupação é com o prazo do edital, e a lei do orçamento que tem
397 de ser votado e particularmente o tempo limita contra nós, eu acho que nós poderíamos
398 votar hoje e não deixar para a próxima reunião.

399 Professor Garcia: Fica descido que até o dia 19 de março de 2009 os conselheiros que
400 quiserem participar devem dizer se querem ou não participar.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

401 **PL do Licenciamento** – a prestação de contas engloba o assunto.

402 Sra. Cíntia- Pede apoio ao evento de Seminário Internacional sobre Radiações Não
403 Ionizantes, a Saúde e ao Ambiente, que tem como objetivo discutir a larga utilização das
404 radiações que podem prejudicar o meio ambiente. O que queremos fazer é um seminário
405 internacional, e o que nós estamos querendo é o apoio financeiro, de R\$ 8.000, sem a
406 licitação e que sabemos que o fundo tem esse valor para possibilitar, sem licitação.

407 Professor Sr.Garcia: Seria uma irresponsabilidade nossa repassar essa verba, sem
408 licitação, não podemos usar o dinheiro público sem a dotação orçamentária, é obrigado ter
409 um processo licitatório.

410 Sr. Christiano - É sugerido o pregão eletrônico.

411 Sr. Ricardo Ayup - Em relação ao seminário que já está aprovado, ele é altamente
412 pertinente. Para a elaboração de um evento dessa natureza, o CNPQ tem um fluxo
413 contínuo com até 120 dias de antecedência para dar apoio de fluxo contínuo. Os membros
414 do conselho e o professor sabem muito bem disso, podia ter encaminhado um pedido para
415 o CNPQ, com até 90 dias de antecedência. A lei de nº. 8666, artigo 5º e 18 proíbem
416 liberações com menos de 60 dias, 18 de maio, que não seja menos de R\$7.900 e para isso
417 deverá iniciar, se for o caso o secretário Garcia, um processo administrativo a Secretária de
418 Planejamento municipal e a Secretaria da Fazenda, pedido de licitação para o pregão e
419 leva 60 dias, na melhor das hipóteses. Existem outras fontes que podem conseguir mais
420 que isso agora a dois meses do evento seria inviável, a não ser que seja uma empresa
421 privada.

422 Sr. Campani – Acho que o seminário tem todo o mérito, é um assunto bom, mas não
423 consegui entender exatamente o que tu queres que a gente libere os 8.000,00 reais, mas
424 até 7.900 reais é dispensada a licitação, eu sou também de uma ONG, não represento aqui,
425 mas sou de uma ONG que trabalha bastante em realização de eventos, se a grande
426 despesa são as passagens a prefeitura tem uma empresa de turismo licitada, é só uma
427 decisão política, através da licitação pode ser liberada a passagem e não o dinheiro.

428 Professor Garcia – A proposição é que esse dinheiro não faz parte do recurso
429 orçamentário, então não pode ser pela Fazenda, a saída é através do Termo de
430 Compensação Vegetal, ou um outro termo de compensação e mesmo assim com um valor
431 menor para que não passe pela licitação.

432 Sra. Cíntia – A outra proposta seria se possível fazer através de um TAC com a Nextel,
433 nessa reunião que nós tivemos com o Eduardo ele tinha dito que a única possibilidade ara

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

434 que a gente conseguisse esse valor seria através de um TAC e que isso seria possível
435 porque o evento da Smam ocorrido no ano passado havia sido realizado através de um
436 TAC, Câmara Técnica de ERB's sabe que tem um licenciamento anual e que dinheiro para
437 isso existe, não queremos fugir da legalidade de modo algum, em não havendo
438 possibilidade, então tentaremos juntar aos pouquinhos,peço para o Fundo Municipal do
439 Meio Ambiente que nos ajudem a liberar esse valor, pois temos uma certa urgência.

440 **Proposta:**

441 Professor Garcia: Alguém tem alguma objeção no que diz respeito a verba de R\$ 8.000,00,
442 que sairá do Fundo Municipal do Meio Ambiente ?

443 Ninguém se manifestou? Então está aprovado.

444 **Aprovado por unanimidade.**

445 Professor Garcia - Informação sobre o destombamento da noqueira.

446 Sr. Furtado - Em relação a construção d prédio da Rua Lima e Silva, nós temos dentro do
447 projeto inicial a questão da noqueira Pecã, que achamos por bem passa pelo COMAM, ara
448 falar relativo ao decreto, PIS apesar de ser uma árvore exótica ela em o tombamento,e
449 dentro do estudo realizado para fazer a realocação desse vegetal tem que ser feito o
450 destombamento, gostaria apenas de informar que ela já assou pela SMAM e que todo
451 licenciamento ambiental está acontecendo normalmente, mas havia esse questão dessa
452 árvore ser tombada, então para haver a realocação o seguro que tem que ser feito ao
453 vegetal, já existe uma minuta pronta para ser feito o destombamento.

454 Sr. Christiano Ribeiro da OAB/RS – Ainda existe espaço para algum aditamento nesse
455 decreto? O que está acontecendo é a modificação de lugar de uma árvore, que vai se
456 tentar colocar a mesma em outro lugar, o destombamento é para modificar e logo após vai
457 ser tombada novamente e caso ela não vingar vai ser pedido o seguro, existe como medida
458 compensatória a doação de outras mudas por parte do empreendedor, sugiro ao plenário
459 de que seja vinculado ao empreendedor o cuidado com essas mudas durante um prazo
460 razoável para que elas vinguem, e façam com que essas mudas árvores frondosas, acho
461 que seria importante colocar isso no decreto exigindo do empreendedor que essas árvores
462 chegue a um determinado tempo. Um segundo ponto que eu gostaria de sugerir ao
463 plenário é que empreendedor faça um estudo sobre o impacto que a remoção dessa
464 noqueira vai causar prevendo a situação e que ela não vingue da seguinte forma: o impacto
465 no conforto térmico da região e a consequência disso no consumo de energia, isso tem
466 condições de ser feito e de ser exigido no licenciamento ambiental do empreendimento.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

467 Sra. Maria Elisa – Em relação a essa questão do empreendedor ser responsável pelas
468 mudas e um período razoável, acho que mais importante que isso , acho que mais
469 importante que isso seria certificar a origem das mudas, PIS muitas árvores que estão
470 sendo plantadas na cidade são árvores de péssima qualidade e árvores que eu não
471 entendo porque cortar uma corticeira, que é uma árvore ameaçada de extinção, e depois
472 aceitar como compensação plantar, por exemplo, pitangueiras que nascem sozinhas em
473 qualquer lugar, então acho que deveria ser previsto que fossem plantadas espécies raras e
474 que já tivesse um tamanho significativo, existem mudas de árvores raras que pode se
475 conseguir já em um tamanho razoável, que custam em torno de 5,10 ou 15 mil reais.

476 Sr . Gilson Tesch – Sobre a nogueira eu gostaria de saber já que ela é tombada por um
477 decreto ela não deveria ser revogada apenas por uma lei? Não teria que passar pela
478 Câmara de vereadores?

479 Professor Garcia - O decreto é um ato do prefeito, lei é que tem que passar pela Câmara
480 de Vereadores. Em relação à questão de plantar e haver o acompanhamento diz que é de
481 rega constante durante dois anos, vou trazer para a próxima reunião um estudo que esta
482 sendo feito pelo Piccoli, onde ele está analisando o solo de Porto Alegre por região e que
483 tipo de árvore tem que ser plantada.

484 Sra. Daysy Chollet– Em relação ao plantio de árvores raras o PEDAL é quem faz as
485 especificações de quais árvores serão plantadas e eles se guia por um estudo de
486 arborização urbana, então nem sempre coincide que as árvores mais raras sejam
487 compatíveis com a arborização urbana. Com relação ao cuidado com as árvores
488 transplantadas, elas têm um responsável técnico que cuida d transplante e também pelos
489 relatórios e o acompanhamento do empreendedor, que fica responsável pela rega, acho
490 que esse cuidado já existe.

491 Sra. Maria Elisa - Eu só gostaria de sugerir para a colega para que ela procurasse
492 conhecer o documento que a gente produziu aqui na Smam que é chamado de Plano
493 Diretor de Arborização Urbana, foi um trabalho que a Câmara Técnica de Áreas Naturais
494 fez durante seis meses, evidentemente que a decisão de qual espécie será plantada é uma
495 decisão política, a partir do momento que vier uma recomendação do COMAM de que o
496 PDAL dê preferência para espécies raras.

497 Sr. Eduino Mattos - E não quero entrar no mérito, mas o que eu penso dessa situação nós
498 estamos fazendo uma discussão para legalizar a morte de uma árvore quase centenária e
499 também estamos desviando a rota dos pássaros, pois essa árvores há um ninho de

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

500 papagaio charão, pois essa história de mudar uma árvore desse porte na “cola” , eu
501 acompanhei a Smam com uma empreiteira que implantou uma Palmeira da Califórnia, o
502 técnico da Smam colocou uma caçamba de esterco de galinha para fazer o lastro, a
503 palmeira levou três meses para morrer, por esse motivo eu sou contrário a isso.

504 • **Encerramento:**

505 Professor Garcia: Então, assim, eu quero primeiramente agradecer a presença de vocês,
506 sei que foi longa a reunião, mas necessária. É importante que cada um verbalize o que
507 pensa, o que nós não podemos é levar essas questões para o lado pessoal. Isso faz parte,
508 o importe é que nós temos que seguir e se reunir. A Simone vai repassar as datas e atas.
509 Muito obrigado!

510 • **Encerramento: dezoito horas e dez minutos. Esta ata será assinada por mim e pelo Presidente**
511 **deste Conselho. Porto Alegre, 12 de março de 2009.**